



ATO TRT5 Nº 0127, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Institui Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 194/2014;

CONSIDERANDO o Aviso TRT5 Nº 2, de 9 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 Nº 67, de 22 de setembro de 2014 editada pelo Tribunal Pleno deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5;

CONSIDERANDO o Aviso TRT5 Nº 3, de 29 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício PR/Nº 036/2016 da AMATRA-5, de 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício SINDJUFÉ, de 5 de abril de 2016,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, composto pelos seguintes membros:~~

~~I – Magistrados indicados pelo Tribunal:~~

~~a) Juiz Auxiliar da Presidência, SÉRGIO FERREIRA DE LIMA – Titular;~~

~~b) Juiz do Trabalho Substituto FIRMO FERREIRA LEAL NETO – Suplente.~~

~~II – Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:~~

~~a) Desembargadora do Trabalho DALILA NASCIMENTO ANDRADE – Titular;~~

~~b) Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Salvador, PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES – Suplente.~~

~~III – Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:~~

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 14:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017197503.

Firmado por assinatura digital em 19/04/2016 13:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116041901591326072.



~~a) Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Salvador, ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA – Titular;~~

~~b) Juiz do Trabalho Substituto JUAREZ DOURADO WANDERLEY – Suplente.~~

~~IV – Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:~~

~~a) MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA – Titular;~~

~~b) NILMA CUNHA NOGUEIRA – Suplente.~~

~~V – Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:~~

~~a) SÉRGIO ALEXANDRE GUEDES BATISTA – Titular;~~

~~b) CLAUDIONOR SANTANA MAGEDO FILHO – Suplente.~~

~~VI – Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, sem direito a voto:-~~

~~a) SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES – Titular;~~

~~b) LÉA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA – Suplente.~~

~~VII – Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE-BA, sem direito a voto:~~

~~a) MARIA EMÍLIA GUIMARÃES PINHEIRO – Titular;~~

~~b) EDSON ALVES SANTOS FILHO – Suplente. *(Artigo alterado pelo Ato nº 0194/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, página 1).*~~

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o biênio 2017/2019, composto pelos seguintes membros:

I – Magistrados indicados pelo Tribunal:

a) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Fernanda Carvalho Azevedo Formighieri – Titular;

b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Juarez Dourado Wanderley – Suplente.

II – Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

a) Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari Adriana Silva Nico – Titular;

b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos José Souza Costa – Suplente.

III – Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:

a) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Franklin Christian Rodrigues – Titular;

b) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Dorotéia Azevedo, Auxiliar da Presidência – Suplente.

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 14:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017197503.

Firmado por assinatura digital em 19/04/2016 13:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116041901591326072.



IV – Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- a) José Augusto de Aquino – Titular;
- b) Rogério Belens Pessoa – Suplente.

V – Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:

- a) Frederico Augusto Santana Bomfim – Titular;
- b) Wellington Oliveira de Almeida – Suplente.

VI – Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, sem direito a voto:

- a) Angélica de Mello Ferreira – Titular;
- b) Léa Maria Ribeiro Vieira de Oliveira – Suplente.

VII – Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE-BA, sem direito a voto:

- a) Alexandre José Araújo de Souza – Titular;
- b) Maurício Borges Farias – Suplente.

Art. 2º Compete ao Comitê, sem prejuízo de outras atribuições necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – Fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;

II – Atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – Interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;

IV – Promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;

V – Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 0473, de 03 de outubro de 2014.

Publique-se.

Salvador, 19 de abril de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.04.2016, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterado pelo Ato nº 0194/2018, disponibilizado no DJE TRT5 em 14.05.2018, página 1.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 14:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017197503.

Firmado por assinatura digital em 19/04/2016 13:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116041901591326072.